



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2025

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL A FIM DE INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

A contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo ambiental visa atender à necessidade de identificar, quantificar e avaliar eventuais passivos ambientais existentes nas áreas sob gestão da organização. A identificação de passivos ambientais é essencial para garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente, bem como para mitigar riscos operacionais e de responsabilidade civil, que podem acarretar penalidades, multas e danos à reputação institucional. A realização desse estudo é estratégica para assegurar a regularidade ambiental e promover a sustentabilidade das operações.

Adicionalmente, o estudo ambiental permitirá o mapeamento de áreas contaminadas e a definição de medidas corretivas e preventivas, possibilitando a elaboração de um plano de ação para remediação e recuperação ambiental. A ausência desse levantamento técnico detalhado dificulta a identificação de fontes de contaminação e impede a adoção de medidas de controle e mitigação eficazes. O levantamento ambiental proporcionará embasamento técnico para a tomada de decisões e o planejamento de investimentos em sustentabilidade.

A contratação também se justifica pela necessidade de conformidade com os órgãos reguladores ambientais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e as agências estaduais de meio ambiente. O não atendimento às exigências legais pode resultar em sanções administrativas, além de comprometer a obtenção de licenças ambientais para futuras expansões ou operações. Portanto, o estudo ambiental é uma medida preventiva e corretiva para garantir a continuidade das atividades empresariais dentro dos parâmetros legais e ambientais.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

A execução do estudo ambiental demandará a realização de diversas atividades técnicas, incluindo levantamento de campo, coleta e análise de amostras de solo, água e ar, além de investigação geofísica e modelagem ambiental. O Estudo Ambiental deverá ser realizado no antigo aterro municipal, localizado na Linha Kennedy, que será objeto de uma investigação detalhada devido ao potencial risco de contaminação por resíduos sólidos urbanos e industriais ali dispostos ao longo de décadas.

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

Para garantir a contratação de uma empresa especializada e tecnicamente qualificada para a execução do estudo ambiental, foi realizada uma pesquisa de preços com quatro fornecedores com comprovada experiência no ramo de estudos ambientais e investigação de passivos ambientais. Os valores apresentados pelas empresas consultadas foram os seguintes: R\$ 46.897,70, R\$ 34.500,00, R\$ 48.900,00 e R\$ 43.800,00.

Após a avaliação detalhada das propostas, optou-se pela contratação da empresa que apresentou o menor valor, R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), por ter atendido a todos os requisitos técnicos e operacionais previstos no termo de referência. A proposta contemplava a execução completa do estudo ambiental, incluindo levantamento de campo, análise laboratorial e elaboração de relatório técnico conclusivo.

A seleção da proposta de menor valor assegura a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade técnica dos serviços contratados. O processo de escolha foi conduzido em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a transparência e a competitividade no processo de contratação.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A previsão para o início dos serviços é de aproximadamente **30 dias** após a conclusão do processo de contratação e assinatura do contrato. Esse prazo considera o tempo necessário para análise das propostas, realização dos trâmites administrativos e obtenção das autorizações internas e externas para a execução do estudo ambiental.

Antes do início dos trabalhos de campo, será realizada uma reunião inicial com a empresa contratada para alinhamento das expectativas, definição dos cronogramas e esclarecimento de dúvidas técnicas. Essa fase inicial é fundamental para garantir que o escopo do estudo e os objetivos estabelecidos sejam plenamente compreendidos e executados conforme as diretrizes contratuais.

O estudo ambiental terá um prazo de execução estimado em **seis meses**, considerando as etapas de levantamento de campo, análises laboratoriais, modelagem



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ambiental e elaboração do relatório técnico final. Durante esse período, serão realizados encontros periódicos para avaliação do andamento dos trabalhos e apresentação de resultados parciais, possibilitando ajustes técnicos e estratégicos.

5. ANEXOS

Pesquisa de Preços

CRISTIAN LUDWIG

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente